

# Diário Oficial



## Município de Ipuã

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 741



# MUNICÍPIO DE IPUÃ

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Serviço Autônomo de água e Esgoto</b> .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.404 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

***Determina a suspensão do Processo Administrativo Autônomo De Sindicância - PAAS nº 05/2.022, instaurado para apurar possíveis irregularidades na execução de calçamento em passeio público de ruas e avenidas no Município de Ipuã - SP - convite nº 029/2.019 - contrato nº 123/2.019 - e dá outras providências.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e;

- **CONSIDERANDO** que através do Decreto nº 4.169, de 14 de julho de 2022, foi Instaurado o Processo Administrativo Autônomo De Sindicância - PAAS nº 05/2.022, instaurado para apurar possíveis irregularidades na execução de calçamento em passeio público de ruas e avenidas no Município de Ipuã - SP e demais providências correlatas;

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA EDUARDA SILVA MENDES, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, **solicitou a suspensão do Processo Administrativo Autônomo De Sindicância - PAAS nº 05/2.022**, em atendimento ao pedido da defesa, uma vez que há processo judicial aberto e que no mesmo foi deferida realização de perícia técnica que poderá ser utilizada para embasar a defesa final e assim como a decisão da Comissão de Licitação.

**CONSIDERANDO** que é dever constitucional da Administração Pública atuar de acordo com a legalidade, a impessoalidade, a isonomia, a eficiência, a proporcionalidade, a razoabilidade e o devido processo legal na condução das sindicâncias e processos disciplinares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 143 da Lei Municipal nº 3.886/2.017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - FICA SUSPENSA, a partir da presente data e por prazo indeterminado, até a conclusão do respectivo processo judicial nº 1000511-20.2022.8.26.0257, a tramitação do **Processo Administrativo Autônomo De Sindicância - PAAS nº 05/2.022**, instaurado através do Decreto nº 4.169, de 14 de julho de 2022, que Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para apurar possíveis irregularidades na execução de calçamento em passeio público de ruas e avenidas no Município de Ipuã - SP - convite nº 029/2.019 - contrato nº 123/2.019 - e dá outras providências, nos termos da Lei Municipal nº 3.886/2.017.

**Parágrafo Único:** A Suspensão do Processo Administrativo Autônomo De Sindicância - PAAS nº 05/2.022, de que trata o caput deste Artigo, poderá ser revista por ato do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data. Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete  
OAB - 164227

**DECRETO Nº 4.405, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e dá outras providências***

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.616, de 15 de Dezembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2023;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã  
17 Saneamento  
17 512 Saneamento Básico Urbano  
17 512 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto  
17 512 9028 2033 0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

**Ficha 20 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 16.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**CANCELAMENTO**

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã  
17 Saneamento  
17 512 Saneamento Básico Urbano  
17 512 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto  
17 512 9028 2033 0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

**Ficha 22 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 16.000,00****Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP - 164227

**Portarias****PORTARIA Nº 14.458 DE 24 DE AGOSTO DE 2.023.*****Designa Gestor do Contrato nº 103/2.023 relativo ao Processo de Licitação nº 155/2.023, Inexigibilidade nº 015/2.023, referente à Contratação de apresentação artística com a dupla "Ricardo e João Fernando", formado por Ricardo Adriano Mora Pedroso e João Fernando Rovaron, para apresentação no dia 09 de setembro de 2023, no Ipuã Rodeo Music.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:****DESIGNAR** a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato nº 103/2.023 relativo ao Processo de Licitação nº 155/2.023, Inexigibilidade nº 015/2.023, referente à Contratação de apresentação artística com a dupla "Ricardo e João Fernando", formado por Ricardo Adriano Mora Pedroso e João Fernando Rovaron, para apresentação no dia 09 de setembro de 2023, no Ipuã Rodeo Music, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP - 164227

**PORTARIA Nº 14.466 DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.*****Designa Gestor do Contrato nº 107/2.023 relativo ao Processo de Licitação nº 152/2.023, Dispensa nº 012/2.023, referente à contratação de empresa especializada e capacitada para locação de treliças e passarela a serem utilizadas no palco durante a realização do evento "Ipuã Rodeo Music" que ocorrerá entre os dias 06 a 09 de Setembro de 2.023, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça".***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:****DESIGNAR** a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato nº 107/2.023 relativo ao Processo de Licitação nº 152/2.023, Dispensa nº 012/2.023, referente à contratação de empresa especializada e capacitada para locação de treliças e passarela a serem utilizadas no palco durante a realização do evento "Ipuã Rodeo Music" que ocorrerá entre os dias 06 a 09 de Setembro de 2.023, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP - 164227

**PORTARIA Nº 14.467 DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.**

**Designa Gestor dos Contratos nº 108, 109 e 110 relativos ao Processo de Licitação nº 115/2.023, Pregão Eletrônico nº 035/2.023, referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, durante o ano letivo de 2.023, conforme calendário escolar.**

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora YASMIM CRISTINA BENEDITO ROCHA, RG nº 57.227.955-3, **GESTORA** dos Contratos nº 108, 109 e 110 relativos ao Processo de Licitação nº 115/2.023, Pregão Eletrônico nº 035/2.023, referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB - 164227

**PORTARIA Nº 14.468 DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.**

**Nomeia Gestor para o Termo de Fomento nº 05/2.023, referente ao Processo nº 165/2.023 - Inexigibilidade nº 05/2.023, e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o Programa de Atenção Cultural e Esportivo Santana (PACES).**

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, RG nº 49.066.662-0, **GESTOR** do Termo de Fomento nº 05/2.023, referente ao Processo nº 165/2.023 - Inexigibilidade nº 05/2.023, e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o Programa de Atenção Cultural e Esportivo Santana (PACES), de acordo com a Lei nº 13.019/14.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB - 164227

**PORTARIA Nº 14.469 DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.**

**Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 168/2.023, Pregão Presencial nº 06/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para prestação serviços de arbitragem durante a 1ª Olimpíadas Escolares das escolas públicas do município de Ipuã/SP, no ano de 2.023.**

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 168/2.023, Pregão Presencial nº 06/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para prestação serviços de arbitragem durante a 1ª Olimpíadas Escolares das escolas públicas do município de Ipuã/SP, no ano de 2.023, **constituídos da seguinte forma:**

**PREGOEIROS:**

PREGOEIROS	RG
TATIANA PINA MACHADO	46.240.472-9
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9



EQUIPE DE APOIO	RG
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de agosto de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete  
OAB- SP - 164227

**PORTARIA Nº 14.435 DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.**

***Designa Gestor do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 55/2.023, Tomada de Preços nº 008/2.023, referente à execução de obra de pavimentação e construção de guias e sarjetas, em ruas e avenidas do município de Ipuã/SP, referente ao Contrato de Repasse nº 867592/2.018, celebrado com a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ipuã.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora YASMIM DA SILVA HORÁCIO, RG nº 60.479.367-4, **GESTORA** do Processo de Licitação nº 55/2.023, Tomada de Preços nº 008/2.023, referente à execução de obra de pavimentação e construção de guias e sarjetas, em ruas e avenidas do município de Ipuã/SP, referente ao Contrato de Repasse nº 867592/2.018, celebrado com a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ipuã, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**PORTARIA Nº 14.473 DE 31 DE AGOSTO DE 2.023.**

***Designa Fiscal de Execução do Contrato nº 105, relativo ao Processo de Licitação nº 119/2.023, Dispensa nº 027/2.023, referente à Contratação de empresa para a execução de obra de construção de base para letreiro e padrão de entrada de energia no distrito da Capela.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, RG nº 16.403.746, **FISCAL DE EXECUÇÃO** do Contrato nº 105, relativo ao Processo de Licitação nº 119/2.023, Dispensa nº 027/2.023, referente à Contratação de empresa para a execução de obra de construção de base para letreiro e padrão de entrada de energia no distrito da Capela, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de agosto de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**  
**CNPJ Nº 49.556.863/0001-39**  
**PROCESSO Nº 109/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 015/2023, para a Contratação de empresa para reforma e adequação do CEPEM João Martins, localizada no Bairro Olhos D'água, em Ipuã/SP.

**Protocolo de Envelopes:** Até as 09 horas do dia 22/09/2023

**Abertura dos Envelopes:** As 09:30 horas do dia 22/09/2023

**Valor estimado:** R\$ 319.893,49

**Recursos:** Recurso Próprio

**Edital Completo:** A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampua, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site <https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1>

Ipuã/SP, 01 de setembro de 2023.

**Isabela Fernandes Antoniassi de Souza**

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL CONVOCAÇÃO 212/2023**

Ipuã, 01 de Setembro de 2.023.

Ilmo(a) Srta

MATHEUS FELISBERTO TORNICH

37º Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021** para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego AUXILIAR ADMINISTRATIVO de até o dia 02 de Outubro de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL CONVOCAÇÃO 213/2023**

Ipuã, 01 de Setembro de 2.023.

Ilmo(a) Srta

MARIA EDUARDA TEIXEIRA

02º Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I de até o dia 02 de Outubro de**

**2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL CONVOCAÇÃO 214/2023**

Ipuã, 01 de Setembro de 2.023.

Ilmo(a) Srta

VICTOR ARLINDO MATHEUS MENDES RIBEIRO

01º Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de até o dia 02 de Outubro de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÃO 215/2023**

Ipuã, 01 de Setembro de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para **exercício temporário** do emprego **MOTORISTA.**

ILMO (A) SR(A)

DEJANIR ROBERTO GELONI

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MOTORISTA**, em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Maria Vilma Pontes da Costa

Gerente de Recursos Humanos - Substituto

**CONVOCAÇÃO 216/2023**

Ipuã, 01 de Setembro de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para **exercício temporário** do emprego de Coordenador Pedagógico.

ILMO (A) SR(A)

CARLOS AUGUSTO VENTURA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Maria Vilma Pontes da Costa



Gerente de Recursos Humanos - Substituto

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF \*\*\*418948\*\*) em 01/09/2023 às 17:25:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/48df-4b32-92dd-8973>



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ  
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989  
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04  
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax  
3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo  
E-mail: [saaeipua@saaeipua.sp.gov.br](mailto:saaeipua@saaeipua.sp.gov.br)

## CONVOCAÇÃO

Ipuã, ~01 de Setembro de 2.023.  
Ilmo(a) Sr.  
SABRINA SILVA COSTA  
04ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2022** para o emprego de **OPERADOR DE ETA** vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de OPERADOR DE ETA até o dia 30 de Setembro de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DO SAAEI



## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287  
E-mail: camaraipua@gmail.com

**PORTARIA Nº 11/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre enquadramento de servidor do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.*

**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal Ipuã,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

**RESOLVE:**

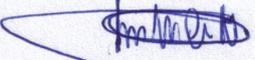
**Art. 1º** - Enquadrar o servidor Agnaldo Donizeti da Silva, Contador desta Casa, na referência **89** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo III, da Lei nº 3.984, de 20/03/2018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

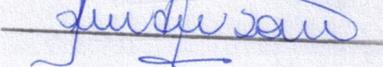
  
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**  
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.  
Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

  
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**  
-Presidente-

PROTOCOLADO SOB. N.º 11.398

EM 1º / 09 / 2023



CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287  
E-mail: camaraipua@gmail.com

## EDITAL Nº 23/23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

**Marcela Zanotim Machado**, Diretora Geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

## PORTARIA Nº 11/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre enquadramento de servidor do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.**

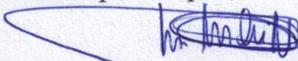
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

### RESOLVE:

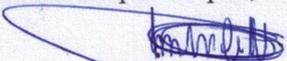
**Art. 1º** - Enquadrar o servidor Agnaldo Donizeti da Silva, Contador desta Casa, na referência **89** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo III, da Lei nº 3.984, de 20/03/2018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

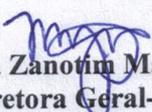
Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

  
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**  
-Presidente-

À Secretária: registre-se e publique-se.  
Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

  
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**  
-Presidente-

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.  
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

  
**Marcela Zanotim Machado**  
-Diretora Geral-

**CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287  
E-mail: camaraipua@gmail.com

## PORTARIA Nº 12/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.*

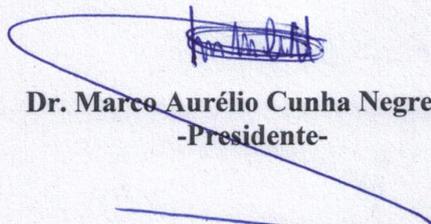
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal Ipuã,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

### RESOLVE:

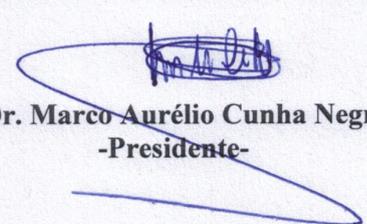
**Art. 1º** - Enquadrar a servidora Juliana Pereira Azevedo, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na referência **16** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo III, da Lei nº 3.984, de 20/03/2018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

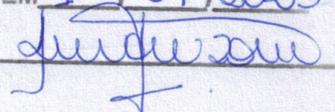
  
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**  
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.  
Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

  
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**  
-Presidente-

PROTOCOLADO SOB. N.º 11.399

EM 1º / 09 / 2023



**CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287  
E-mail: camaraipua@gmail.com

## EDITAL Nº 24/23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

**Marcela Zanotim Machado**, Diretora Geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

## PORTARIA Nº 12/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.**

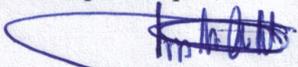
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora Juliana Pereira Azevedo, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na referência **16** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo III, da Lei nº 3.984, de 20/03/2018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

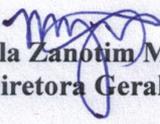
Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

  
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**  
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.  
Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

  
**Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros**  
-Presidente-

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.  
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 1º de setembro de 2023.

  
**Marcela Zanotim Machado**  
-Diretora Geral-

**CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 48df-4b32-92dd-8973



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipuã (SP), Edição nº 741, ano V, veiculado em 01 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF \*\*\*418948\*\*) em 01/09/2023 às 17:25:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/48df-4b32-92dd-8973>